



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 340/2025

*Concede Férias Regulamentares
ao servidor que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (um) mês, de Férias Regulamentares não gozada, referente ao período 2021/2022, convertida em espécie em virtude da acumulação de 04(quatro) períodos de férias e da necessidade de manutenção de seus serviços na Secretaria de Obras a(o) servidor(a) Helton Caporal de Oliveira.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 23 de setembro de 2025.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

23 / 09 / 25


Chefe de Gabinete

Página 1 de 1